

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho n.º 7371/2019**

Sumário: Alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Matemática na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Matemática na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 25363/2008, de 10 de outubro (*Diário da República* n.º 197, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 6056/2010, de 6 de abril (*Diário da República* n.º 66, 2.ª série), e pelo Despacho n.º 7690/2012, de 4 de junho (*Diário da República* n.º 108, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 502/2011/AL01, em 19 de julho de 2019.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B e no artigo 80.º do referido Decreto-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Matemática na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Matemática na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2019/2020.

23 de julho de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 — Grau: Mestre.



4 — Curso: Educação Matemática na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico.
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 2 Anos (4 Semestres).

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Educação Matemática na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Educação	EDU	120
<i>Total</i>		120

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Mestrado em Educação Matemática na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geometria e Medida	EDU	Semestral ...	250	50 (TP:46; OT:4)	10	Obrigatória.
Metodologias de Investigação I	EDU	Semestral ...	187,5	37,5 (TP:34,5; OT:3)	7,5	
Números e Estatística	EDU	Semestral ...	312,5	62,5 (T:22,5; TP:35; OT:5)	12,5	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aprendizagens e Educação Matemática.	EDU	Semestral ...	187,5	37,5 (T:12,5; TP:22; OT:3)	7,5	Obrigatória.
Metodologias de Investigação II	EDU	Semestral ...	187,5	37,5 (TP:34,5; OT:3)	7,5	
Fundamentos de Didática da Matemática.	EDU	Semestral ...	187,5	37,5 (T:12,5; TP:22; OT:3)	7,5	
Desenvolvimento Curricular em Matemática.	EDU	Semestral ...	187,5	37,5 (T:12,5; TP:22; OT:3)	7,5	
<i>Total</i>	—	—	750	—	30	—



2.º ano

QUADRO N.º3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Apoio ao Projeto de Intervenção ou Dissertação. Projeto ou Dissertação em Educação Matemática.	EDU	Anual	125	25 (TP:23; OT:2)	5	Obrigatória.
	EDU	Anual	1 375	(OT:15)	55	
<i>Total</i>	—	—	1 500	—	60	—

Legenda: OT — Orientação Tutorial; T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático.

312472659